

Hospital do Litoral Alentejano, EPE - Auditoria financeira, no âmbito do controlo do setor da saúde

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria realizada pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) ao Hospital do Litoral Alentejano (HLA) estava prevista no Plano de Atividades, aprovado superiormente, e insere-se no plano de controlo a realizar no setor da saúde. Teve por objetivo identificar situações de ineficiência nas áreas críticas da despesa e propor medidas que possam contribuir para a melhoria da gestão, incluindo a apreciação do controlo interno, abrangendo, genericamente, o triénio 2009/2011. O relatório da IGF foi objeto de contraditório formal com a entidade.

1. Principais conclusões

A) No final de 2011 o Hospital do Litoral Alentejano tinha uma situação financeira degradada, resultante de um modelo de financiamento desajustado à produção assistencial. No âmbito do programa extraordinário de regularização de dívidas no setor da saúde, em 2012 pagou M€ 5,6 a fornecedores, contudo, como os meios libertos são insuficientes, mantém-se a tendência de crescimento da dívida.

B) O sistema de controlo interno do HLA padecia de diversas insuficiências, sobretudo pela inexistência de normas internas quanto à sistematização de procedimentos em áreas relevantes em termos de salvaguarda de recursos, bem como à aquisição de serviços e execução física dos contratos.

C) Ao nível dos produtos farmacêuticos e material de consumo clínico, detetaram-se ineficiências que impediam a obtenção de poupanças ao nível das aquisições e procedimentos insuficientes no controlo da despesa com risco acrescido de pagamentos indevidos.

D) Quanto aos gastos com pessoal médico realça-se o seguinte: (i) muitos profissionais com 24h/semana em serviço de urgência e com turnos de mais de 12 horas seguidas, que apenas deveriam ocorrer excecionalmente, impondo-se a revisão das escalas; (ii) incumprimento do limite de 1/3 da remuneração principal no pagamento de horas extraordinárias; (iii) não funcionamento do sistema biométrico para controlo da assiduidade.

E) Algumas das situações detetadas poderão já ter sido colmatadas aquando da integração do HLA na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

A) Instituir um sistema de controlo interno adequado à salvaguarda dos ativos e elaborar normas que definam e sistematizem os procedimentos a adotar (relativa à conclusão B).

B) Reforçar o controlo ao nível da despesa instituindo, através de orientações escritas, os procedimentos a adotar, nomeadamente quanto à conferência e validação da documentação relativa a produtos farmacêuticos e material de consumo clínico e à contratação e controlo dos serviços médicos (relativa à conclusão C).

C) Proceder à elaboração de normas escritas relativas aos procedimentos da contratação e ao controlo dos serviços médicos (relativa à conclusão D).

D) Reorganizar as escalas no serviço de urgência nas especialidades cirúrgicas, em particular na ortopedia, ajustando a utilização dos profissionais mais graduados às efetivas necessidades (relativa à conclusão D).

E) Repor em condições de funcionamento o sistema biométrico para controlo da assiduidade de modo a substituir o controlo manual através de folhas de ponto (relativa à conclusão D).

Seguimento: A) A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (entidade que atualmente integra o HLA) informou já ter aberto concurso para admissão de Auditor interno (relativa à recomendação A).

B) A ULSLA informou pretender criar um setor específico de conferência de faturas dentro da responsabilidade dos Serviços Financeiros, aguardando apenas a reorganização do espaço físico (relativa à recomendação B).

C) Residindo o problema na falta de recursos médicos, a ULSLA tem aproveitado todos os procedimentos concursais em que lhe atribuem vagas, embora na maioria tenham ficado desertos (de 30 vagas atribuídas no 1º semestre de 2013, conseguiram apenas fixar 1 médico). Para o 2º semestre de 2013, a ULSLA tem atribuídas mais 24 vagas no âmbito das "carências", que poderão, a serem preenchidas, minorar as não conformidades em apreço (relativa à recomendação D).

D) A ULSLA está a tramitar um processo que aponta para o controlo biométrico da assiduidade e respetiva integração no programa RHV (Recursos Humanos e Vencimentos) para efeitos de processamento de salários.

(Relatório n.º 1870/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado do Tesouro, em 2014-01-27).